



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## PROJETO DE LEI Nº 204/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$5.000.000,00, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2022, um crédito adicional especial de valor total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados aos investimentos em recuperação asfáltico da malha viária do Município no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e em iluminação pública no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
02.10.01 – Departamento de Obras			
15.451.0024.1.145 – Recapeamento Asfáltico da Malha Viária do Município			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 4.000.000,00
15.451.0024.1.146 – Revitalização da Iluminação Pública Municipal			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 1.000.000,00
<b>Total do Crédito</b>			<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**Art. 2º** O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto com recursos da operação de crédito com a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo, através de Lei Municipal específica autorizativa.





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a transferir recursos entre os elementos de despesas criados por esta Lei, dentro da mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Os ajustes que decorrem desta Lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022, aprovadas pela Lei nº 5.190, de 13 de outubro de 2021.

**Art 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 04 de março de 2022.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

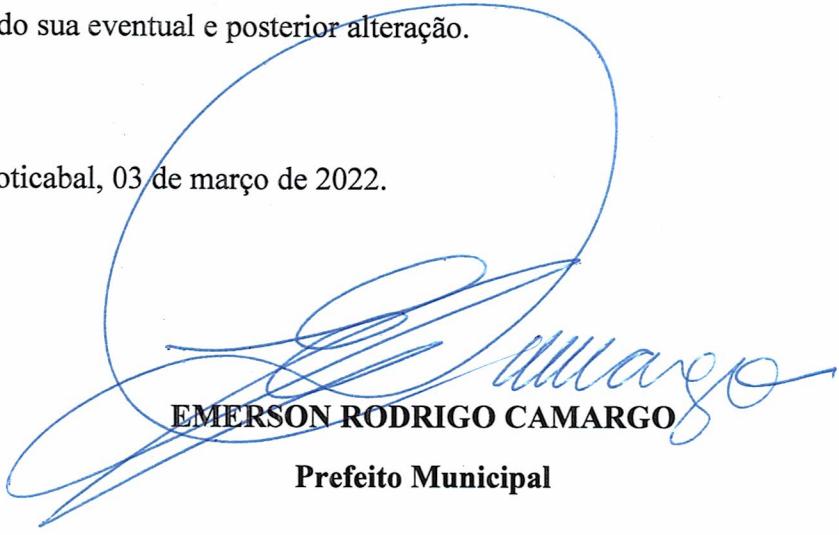
## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000

O Prefeito Municipal de Jaboticabal, de conformidade com os registros da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, declara a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no exercício de 2022, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado aos investimentos em recuperação da malha viária e revitalização da iluminação pública, com recursos de operação de crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, através de Lei Municipal autorizativa, dispõe de firme, suficiente e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Em documento anexo, estima-se o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior alteração.

Jaboticabal, 03 de março de 2022.



EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL Secretaria de Fazenda

### ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 16, inciso I da Lei Complementar 101/2000.

**PODER EXECUTIVO** –Crédito Adicional Especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para investimentos em recapeamento asfáltico da malha viária do Município e em iluminação pública municipal.

Orçamento: Administração Direta

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro	2022	2023	2024
Resultado financeiro exercício anterior Previsto	7.580.378,00	11.373.661,00	15.352.661,00
Receita orçamentária esperada	366.862.555,00	383.419.017,00	400.672.872,77
Disponibilidades de caixa previstas	374.442.933,00	394.792.678,00	416.025.533,77
Despesa a realizar estimada	363.069.272,00	379.440.017,00	398.412.017,85
Resultado financeiro estimado	11.373.661,00	15.352.661,00	17.613.515,92
Investimentos em recapeamento asfáltico da malha viária do Município e em iluminação pública.	5.000.000,00	0,00	0,00
Expansão da despesa	5.000.000,00	0,00	0,00
Cobertura : Operação de Crédito com a Desenvolve SP	5.000.000,00		
Impacto sobre o caixa	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Impacto sobre o orçamento	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Jaboticabal, 03 de março de 2022

Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito Municipal

Joseli da Silva Vieira  
Contador – CRC1SP307857/O-0





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Temos a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem a finalidade criar dotações específicas apropriadas para os investimentos no recuperação da malha viária e na revitalização da iluminação pública municipal.

Os impactos do crédito estão elencados na planilha em anexo, conforme descrito no artigo 2º do presente Projeto de Lei.

Assim, submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.

Jaboticabal, 03 de março de 2022.

  
EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 96/2022

Jaboticabal, aos 04 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso projeto de lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$5.000.000,00, e dá outras providências.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito Municipal

À

**Excelentíssima Senhora**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de**

**Jaboticabal/SP.**



PROJETO DE LEI Nº 204/2022 - Protocolo nº 620/2022 recebido em 04/03/2022 16:55:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sap.jaboticabal.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sap.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A106-7D16-BAF9-0B40.

